



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**CHAMADA INTERNA Nº. 02/2023**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO AUTONOMIA: EDUCAÇÃO**  
**FINANCEIRA PARA CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**  
**SOCIAL**

A ação de extensão denominada “Projeto Autonomia: Educação Financeira para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social” torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 20/04/2023 a 23/04/2023;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e
  - 2.1.4. Análise do histórico de notas da graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

### 3. DAS VAGAS

<b>Projeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos*</b>	<b>Contato para inscrição</b>
Projeto Autonomia: Educação Financeira para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social	01	* 16 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Ciências Econômicas que já tenham cursado o 2 semestre.	A inscrição será realizada por meio do e-mail <a href="mailto:reisolibender@yahoo.com.br">reisolibender@yahoo.com.br</a> As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital
Coordenador/a do Projeto: Reisoli Bender Filho			

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

### 4. DA CARGA HORÁRIA

**4.1** O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

**4.2** O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023

### 5. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	20/04/2023 a 23/04/2023
Entrevistas	24/04/2023
Resultado Final	25/04/2023
Vigência	01/05/2023 a 30/11/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

**6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [reisolibender@yahoo.com.br](mailto:reisolibender@yahoo.com.br)

Santa Maria, 19 de abril de 2023.

Reisoli Bender Filho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

Sobre o projeto:

Projeto Autonomia: Educação Financeira para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social

Plano de atividades do bolsista:

Mês 1: Planejamento e produção de conteúdos para as aulas ministradas para os jovens e alinhamento com as unidades de acolhimento social.

Mês 2: Realização de uma aula semanal para os jovens e revisão dos materiais e da metodologia de planejamento das atividades.

Mês 3: Realização de uma aula semanal para os jovens e revisão dos materiais e da metodologia de planejamento das atividades.

Mês 4: Realização de uma aula semanal para os jovens e revisão dos materiais e da metodologia de planejamento das atividades.

Mês 5: Aplicação da ferramenta de *check* de retenção de conteúdos e avaliação dos resultados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 02/2023**

<b>NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):</b>	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b>	<b>COR/RAÇA:</b>
<b>CURSO:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;  
deve somar 16h)**

<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

NUP: 23081.057009/2023-30

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Modelo_Chamada_Interna_para_bolsistas_2023 (1).pdf

**Assinaturas**

19/04/2023 19:12:59

REISOLI BENDER FILHO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
01.26.00.06.0.0 - SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE - STPD



Código Verificador: 2656199

Código CRC: a8c7c0ba

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

